

Estratégias para Redução da Morte Materna no Estado de São Paulo

Área Técnica da Saúde da Mulher – SES/SP

Rossana Pulcineli Vieira Francisco
Antonio Carlos Vazquez Vazquez
Marisa F. S. Lima

saudedamulher@saude.sp.gov.br

28 de maio

Dia Internacional da Luta pela Saúde da Mulher

Em 1984, esta data foi definida diante das graves denúncias feitas no Tribunal Internacional de Denúncias e Violação dos Direitos Reprodutivos, ocorrido durante o 4º Encontro Internacional da Mulher e Saúde,

28 de maio

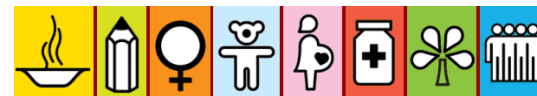
**Dia Internacional de Luta pela Saúde da
Mulher e
Dia Nacional de Redução da Morte Materna**

28 de maio

Dia Nacional de Redução de Morte Materna

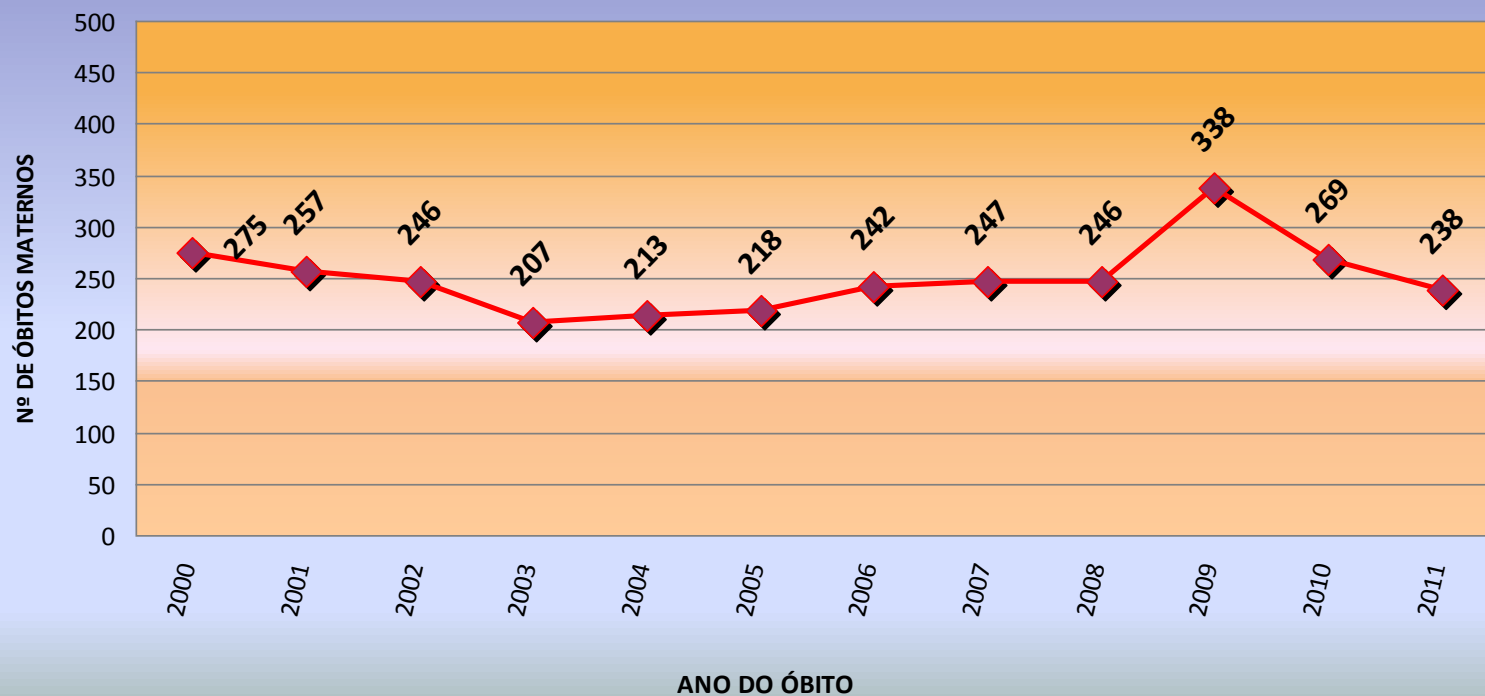
Em 1988, o governo brasileiro determinou este mesmo dia como a data nacional para combate à morte materna.

Na Cúpula do Milênio (2000) os países membros das Nações Unidas estipularam a meta de redução de 75% dos índices de mortalidade materna de 1990. Essa meta deverá ser cumprida até 2015.



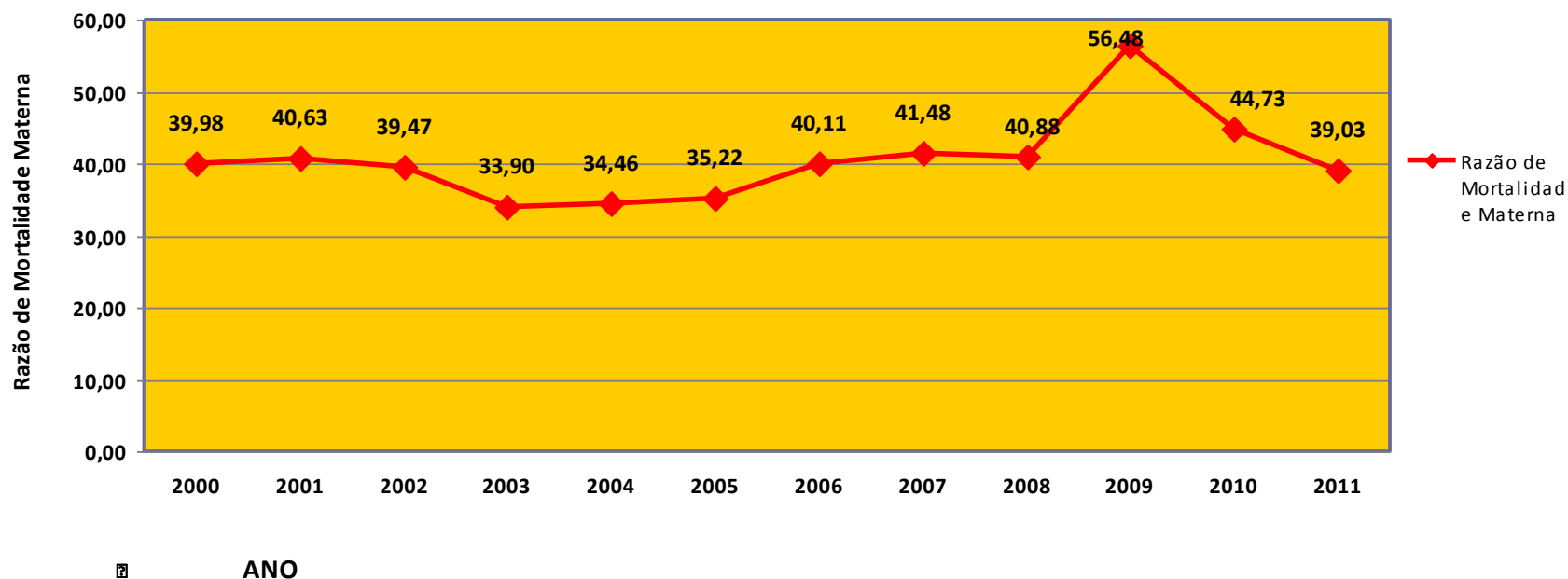
Óbitos maternos São Paulo

Gráfico 2 - Óbitos Maternos por Residência, no Estado de São Paulo, Anos de 2000 a 2011



Razão de Mortalidade Materna São Paulo

**Gráfico 3 - Razão de mortalidade materna por 100.000 nascidos vivos,
no Estado de São Paulo, anos de 2000 a 2011**



Fonte: 2000 a 2010 -MS/SVS/DASIS-SIM e SINASC - 30/01/2013
2011 - SIM E SINASC/CIVS/CCD/SESSP - 27/02/2013

Causas

- Síndromes hipertensivas

Hemorragias

Infecção

Cardiopatias

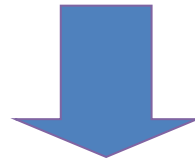
Outras causas

Estratégias:

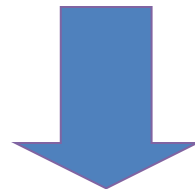
1. Fortalecer os Comitês de Vigilância à morte materna
 - Reconhecer a importância
 - Entender o objetivo
 - Utilizar os dados

Como?

Reconhecer a importância



Utilizar os dados



Entendendo o Objetivo

Análise do Óbito:

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCESSOS

1. Pré-natal?
2. Educação paciente?
3. Parto?
4. Puerpério?

Estratégias:

PRÉ-NATAL E PUERPÉRIO



Linha de cuidado

Atualização no segundo semestre

Curso para médicos e enfermeiras

2012: 350 profissionais

2013: nova turma no segundo semestre

REDE CEGONHA

É uma Rede de cuidados que assegura às **MULHERES** o direito ao planejamento reprodutivo, à atenção humanizada à gravidez, parto e puerpério e às **CRIANÇAS** o direito ao nascimento seguro, crescimento e desenvolvimento saudáveis.



OBJETIVOS

Fomentar a implementação de um novo modelo de atenção à saúde da mulher e saúde da criança

Organizar uma Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil que garanta acesso, acolhimento e resolutividade

Reduzir a mortalidade materna e infantil, com ênfase no componente neonatal

REDE CEGONHA

DIRETRIZES

GARANTIA DO ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, AMPLIAÇÃO DO ACESSO E MELHORIA DA QUALIDADE DO PRÉ-NATAL

GARANTIA DE VINCULAÇÃO DA GESTANTE À UNIDADE DE REFERÊNCIA E AO TRANSPORTE SEGURO

GARANTIA DAS BOAS PRÁTICAS E SEGURANÇA NA ATENÇÃO AO PARTO E NASCIMENTO

GARANTIA DA ATENÇÃO À SAÚDE DAS CRIANÇAS DE 0 A 24 MESES COM QUALIDADE E RESOLUTIVIDADE

GARANTIA DE DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS

REDE CEGONHA

2011
02 PLANOS
APROVADOS

M.S.

2012
04 PLANOS
APROVADOS



- Grande ABC
- Campinas/ S João Boa Vista
- Mananciais
- Alto do Tietê
- Bragança/Jundiaí
- Baixada Santista

2013 - APROVAÇÃO DE
05 PLANOS
APROVADOS
EM CIB

9	BAURU	CIB 46 -28/06/2012
17	TAUBATÉ	CIB 65 -20/09/2012
10	MARÍLIA	CIB 85 -30/11/2012
13	RIBEIRÃO PRETO	CIB 85 -30/11/2012
5	ROTA DOS BANDEIRANTES	CIB 39 - 28/05/2012

RRAS QUE NÃO ENCAMINHARAM PLANOS DE AÇÃO

3- FRANCO DA ROCHA

12 – S. J. RIO PRETO

6- SÃO PAULO

14 - PIRACICABA

8 – SOROCABA

11 – ALTA PAULISTA

Estratégias:

Hospitalar

Ações específicas para cada local!

Identificar problemas



Mortalidade Materna

Desarticulação, desorganização e qualidade inadequada da assistência de saúde prestada à mulher durante o ciclo grávido-puerperal

Articular

Diário Oficial

Poder Executivo

Estado de São Paulo

Seção I

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 97 – DOE de 24/05/13 – Seção 1 – p.41

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS - 52, de 23-5-2013

Institui no âmbito da Secretaria do Estado da Saúde, o Programa de Apoio Técnico à Saúde da Mulher e dá providências correlatas.

TRABALHAR JUNTOS

MESMO OBJETIVO!!



Área Técnica da Saúde da Mulher – SES/SP

Rossana Pulcineli Vieira Francisco

Antonio Carlos Vazquez Vazquez

Marisa F. S. Lima

saudedamulher@saude.sp.gov.br